



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º 17/2019

Reconhece a “Gincana Cidade de Luiz Alves” como evento esportivo cultural oficial no Município de Luiz Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o evento denominado “Gincana de Luiz Alves” como evento cultural e esportivo oficial no Município de Luiz Alves.

Parágrafo único. O evento “Gincana Cidade de Luiz Alves”, realizado anualmente, sob organização de entidade independente e participação aberta a todos os municípios, tem por escopo fomentar atividades desportivas, culturais, sociais, bem como de recreação e lazer entre a população luizalvense de todas as faixas etárias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de maio de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2019**, que “reconhece a “Gincana Cidade de Luiz Alves” como evento esportivo cultural oficial no Município de Luiz Alves”.

A “Gincana Cidade de Luiz Alves” é um evento cultural e esportivo, realizado anualmente no Município de Luiz Alves, sob a organização de entidade independente, com a precípua finalidade de promover atividades recreativas, esportivas e solidárias que visem angariar fundos para reverter em causas sociais, o resgate de valores culturais e de incentivo à prática esportiva e ao convívio social.

Sendo assim, trata-se de um evento aberto para a participação de todos os municípios de todas as faixas etárias, divididos por equipes competindo entre si, em atividades que exigem o desenvolvimento de habilidades físicas e mentais, além de conhecimentos gerais, de história e cultura.

Atualmente, a “Gincana de Luiz Alves” está em sua 5^a (quinta) edição, conta com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes e é organizada pela entidade Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos de Luiz Alves – SERAL. Sua meta este ano é arrecadar valores a serem doados à Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves. Além disto, todas as provas são realizadas com o intuito de promover ações sociais, como o pedágio solidário e o de incentivo à doação de sangue e de busca ao conhecimento e preservação de aspectos históricos e culturais do Município de Luiz Alves.

Dessa maneira, solicito a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei para reconhecer a “Gincana da Cidade de Luiz Alves” como evento cultural e esportivo oficial no Município de Luiz Alves, de modo a apoiar e incentivar que cada vez mais municípios dele participem.

Diante do exposto, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de maio de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 118/2019 - GP

Luiz Alves/SC, 29 de maio de 2019.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2019.

Prezado Presidente,

Encaminho o **Projeto de Lei n.º ____/2019**, que “reconhece a “Gincana de Luiz Alves” como evento esportivo cultural oficial no Município de Luiz Alves”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Laerte Schveitzer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA*